



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 3088/2019

Ubá, 28 de junho de 2019.

Prezado Senhor,

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

Empreendimento: E A NOGUEIRA - ME

CPFJ: 04.288.747/0001-48

PA/Nº: 33127/2014/002/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o indeferimento do processo administrativo nº. 33127/2014/002/2019 do empreendimento E A NOGUEIRA - ME, CNPJ: 04.288.747/0001-48, com base nos termos do Parecer Único nº 0373553/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28/06/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,


Sílvia Cristiane Lacerda Barra
SUPERINTENDENTE REGIONAL
SUPRAM ZM / SEMAD / MASP 1167076-7

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata
SUPRAM – ZM

RAYANNE AMARAL DE OLIVEIRA SCHUCHTER

RUA JOSÉ EMÍDIO TEIXEIRA - Nº 12

BAIRRO: VITÓRIA

CEP: 35.500-000 – UBÁ - MG